



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 930 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 4 de junho de 2024

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
DECRETOS .....	05
COMPRAS E LICITAÇÃO .....	09

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP      Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 10311/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Admitir, em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2022 no emprego público permanente de **SERVENTE - ref. 15:**

NOME	Admissão
Jaqueline dos Santos Leite - RG nº 58.592.100-3.	03/06/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 10312/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir, em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2022 no emprego público permanente de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - ref. 21:**

<b>NOME</b>	<b>Admissão</b>
Janeto Gomes dos Santos – RG nº 17.239.284.	03/06/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA N° 10313/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Admitir, em virtude de aprovação em concurso público - Edital n° 01/2022 no emprego público permanente de **SERVENTE - ref. 15:**

<b>NOME</b>	<b>Admissão</b>
Ivone de Godoy Cavazan - RG n° 27.306.420-4.	03/06/2024

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETOS****DECRETO Nº. 4689/2024**

Suplementação de Dotação Orçamentária

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.****DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10.01	.	3.3.90.30.00	.	15.451.0018.2264	Fundo Pavimentação V.02.801.0004	R\$	60.000,00	
02.10.01	.	4.4.90.51.00	.	15.451.0018.2264	Fundo Pavimentação V.02.801.0004	R\$	140.000,00	
<b>Total das Suplementações.....</b>							<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através dos repasses efetuados via Transferência Especial da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, por meio da Emenda Parlamentar nº 2024.052.57398, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 200.000,00.**

**Art. 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de maio de 2024.

**Publique-se.****Josué Ricardo Lopes****Prefeito Municipal****Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.****José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº. 4690/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.302.0048.2029	Santa Casa-SUS V.05.300.0162	R\$	200.000,00	
02.06.01	.	3.3.72.39.00	.	10.302.0048.2222	Gestão do Conisca V.05.300.0162	R\$	400.000,00	
<b>Total das Suplementações.....</b>							<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através dos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde, que visam o “Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), no Município de Socorro/SP”, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, conforme segue:

- Repasse da Emenda Parlamentar nº 39280002, no valor de.....**R\$ 150.000,00;**
- Repasse da Emenda Parlamentar nº 28020004, no valor de.....**R\$ 200.000,00;**
- Repasse da Emenda Parlamentar nº 40360008, no valor de.....**R\$ 250.000,00.**
- Total dos recursos provenientes do excesso de arrecadação.....**R\$ 600.000,00.**

**Art. 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de maio de 2024.

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº. 4691/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.559,78 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.302.0048.2029	Santa Casa-SUS V.02.300.0161	R\$	365.559,78	
<b>Total das Suplementações.....</b>							<b>R\$</b>	<b>365.559,78</b>

**Artigo 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por intermédio do repasse encaminhado pela Secretaria Estadual de Saúde, visando o Repasse Fundo a Fundo da Tabela SUS Paulista, através da Resolução SS nº 173, de 27 de maio de 2024, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de..**R\$ 365.559,78.**

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de maio de 2024.

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº. 4692/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 504.632,10 (Quinhentos e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01	.	4.4.90.51.00	.	15.451.0018.2264	FUNDO PAVIMENTAÇÃO V.02.100.0338	R\$	504.632,10	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>							<b>R\$</b>	<b>504.632,10</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, por meio do Convênio nº. 102607/2023, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, que objetiva a “Pavimentação Asfáltica em Vias do Bairro dos Rubins, no Município de Socorro/SP”, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 504.632,10.**

**Art. 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de maio de 2024.

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**



**COMPRAS E LICITAÇÃO****Extrato de Contrato:**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** BIO ESFERA GESTAO AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço visando o monitoramento geotécnico e ambiental do aterro sanitário do Município de Socorro/SP. **VALOR: R\$23.982,00.** **VIGÊNCIA:** prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Jornal Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** 29/05/2024. **PROCESSO Nº 553/2024/PMES – DISPENSA Nº 054/2024.**

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento